

### **1 - Presidência da República** - [Despachos Do Presidente Da República.](#)

Encaminha ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 606.

- A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 606 contra um conjunto de dispositivos que têm fundamentado a atuação de auditores-fiscais do trabalho para, durante as inspeções, reconhecer e declarar o vínculo de emprego entre trabalhadores rurais e empresas do agronegócio.

### **2 - Atos do Poder Executivo** - [Medida Provisória Nº 893, De 19 De Agosto De 2019.](#)

Encaminha ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 893, de 19 de agosto de 2019.

Transforma o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF na Unidade de Inteligência Financeira, vinculada administrativamente ao Banco Central do Brasil, tendo autonomia técnica e operacional e atuação em todo o território nacional.

A Unidade de Inteligência Financeira é responsável por produzir e gerir informações de inteligência financeira para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e promover a interlocução institucional com órgãos e entidades nacionais, estrangeiros e internacionais que tenham conexão com a matéria.

### **3 - Atos do Poder Executivo** - [Decreto Nº 9.977, De 19 De Agosto De 2019.](#)

Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.

Objetivos da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto:

- Ampliar a oferta de capital para os negócios de impacto, por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento de suas atividades;
- Aumentar a quantidade de negócios de impacto;
- Fortalecer organizações intermediárias;
- Promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto; e
- Promover a geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

### **4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Comissão Técnica Nacional De Biossegurança** - [Extrato De Parecer Técnico Nº 6.507/2019](#) A [Extrato De Parecer Técnico Nº 6.523/2019.](#)

Torna público os processos julgados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio com relação às atividades envolvendo produtos obtidos de organismos geneticamente modificados (OGMs).

Dos processos divulgados, destacam-se:

- Solicitação para liberação comercial do microrganismo *Saccharomyces cerevisiae* (SCY011).
- Liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado.
- Avaliação técnico das plantas cítricas GM resistentes a pragas e doenças
- Liberação planejada no meio ambiente de cana-de-açúcar geneticamente modificada com genes que conferem resistência a insetos.
- Liberação planejada no meio ambiente de eucalipto geneticamente modificado para aumento de produtividade.

**5 - Ministério da Economia / Superintendência Da Zona Franca De Manaus - [Resolução Nº 71, De 29 De Julho De 2019.](#)**

Dispõe sobre a destinação, a caracterização, a disposição e a utilização dos lotes disponibilizados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa no Distrito Agropecuário atenderão às diretrizes e normas técnicas estabelecidas nesta Resolução.

A disponibilização de lotes no Distrito Agropecuário tem como objetivo introduzir e fixar empreendimentos considerados de interesse ao desenvolvimento socioeconômico, visando a criação de um centro agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento.

- As áreas do Distrito Agropecuário destinam-se ao desenvolvimento de atividades relacionadas à agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, mineração, turismo ecológico, finalidades institucionais e extrativismo vegetal, são abrangidas também as atividades agroindustriais e as que envolvam a produção, o processamento e a comercialização de produtos, subprodutos e derivados, discriminadas em Anexo.
- A Suframa realizará estudo das demandas e disponibilidades a cada 24 (vinte e quatro) meses, no máximo, e efetuará planejamento a respeito dos lotes suscetíveis de disposição.
- Os lotes devidamente caracterizados serão disponibilizados para os empreendimentos de que trata essa Resolução mediante contrato de concessão de direito real de uso - CDRU, com opção de compra.

**6 - Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional De Transportes Aquaviários - [Resolução Normativa Nº 33, De 19 De Agosto De 2019.](#)**

Estabelece as regras sobre a participação social nas decisões da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, por meio de Audiências Públicas, Consultas Públicas, Reuniões Participativas, Tomadas de Subsídio e Consultas Internas.

**Nomeação / Exoneração**

**Presidência da República / Casa Civil - [Portarias De 19 De Agosto De 2019.](#)**

- Designa **Kleyber Oliveira Da Nobrega**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado da Paraíba.

**Presidência da República / Secretaria De Governo - [Portarias De 19 De Agosto De 2019.](#)**

- Exonera **Miriam Saete Licnerski Barreto** do cargo de Coordenadora-Geral de Monitoramento de Políticas com Organismos Internacionais do Departamento de Relações com Organismos Internacionais da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República.

**Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes De Conservação Da Biodiversidade - [Portaria Nº 408, De 19 De Agosto De 2019.](#)**

- Designa **Eleide Rosa Moura Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assessoramento Técnico e Administrativo/DIBIO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

**Ministério do Meio Ambiente / Instituto Chico Mendes De Conservação Da Biodiversidade - [Portaria Nº 407, De 19 De Agosto De 2019.](#)**

- Exonera **Fernando Dal'ava**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assessoramento Técnico e Administrativo/DIBIO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.